

Câmara

LEI nº 469, de abril de 1970

Dispõe sobre nome de rua e dá outras providências.
Dispõe sobre denominação de rua e dá outras providências.

O INTERVENIOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
O INTERVENIOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

DE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de RUA EDMUNDO PEREIRA DE ASSIS, uma das novas artérias da cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de abril de 1970

Manoel Paz de Lima
Sen. MANOEL PAZ DE LIMA
Interventor Federal

ARQUIVE-SEE
Em _____ de _____ de 1970
Dir. Secretaria